

## MUNICIPIO DE MANHUAÇU MANHUAÇU-MG

### ATA DE SESSÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2025

Processo Administrativo Nº 6538/2025

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: ALINE ROSA

Data de Publicação: 29/04/2025 08:17:12

### MOVIMENTOS DO PROCESSO

**29/04/2025 15:11:25 MENSAGEM** PREGOEIRO

O condutor ativou o anexo de documentos complementares.

**30/04/2025 10:14:04 ESCLARECIMENTO REQUERIDO** VOLUS TECNOLOGIA E GESTAO DE BENEFICIOS LTDA

1) Os serviços, objeto desta licitação, já são prestados por alguma empresa? Em caso positivo, qual a empresa prestadora dos serviços e qual a taxa de administração atualmente praticada? 2) Atualmente existem veículos em garantia de fábrica ? Se sim, quantos ? 3) A empresa vencedora da etapa de lances, terá que apresentar prova conceito ? Se sim, terá o prazo de quantos dias para fazer o teste de funcionalidade?

4) Será exigida comprovação de que a proposta é exequível por meio de uma composição de custos? Isso vai acontecer antes da homologação do resultado?

5) Em caso de oferta de taxa administrativa negativa, o percentual de desconto poderá ser aplicado dentro dos orçamentos, sendo assim a nota fiscal da fornecedora no final de cada período será emitida pelo valor líquido ?

6) Estamos corretos em entender que a taxa de gerenciamento é a soma da taxa de administração a ser cobrada da prefeitura + a taxa que podemos cobrar da rede credenciada ? 7) A taxa máxima de administração a ser cobrada da prefeitura no item 1 - manutenção será 2,60%, e 3% no item 2 - combustível ? 8) Sendo as taxas de rede credenciada limitadas a serem cobradas dos estabelecimento em no máximo 11,47% no item 1 - manutenção, e no máximo 14,47% no item 2 - combustível ?

9) Estamos corretos que apenas será aceito taxa 0% e negativa na taxa de administração, NÃO sendo possível tais ma taxa de credenciamento ?

**02/05/2025 09:58:07 REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO** VOLUS TECNOLOGIA E GESTAO DE BENEFICIOS LTDA

Impugnação vólus - direito de preferênci ME/EPPs

**02/05/2025 15:23:05 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO** PREGOEIRO

SEGUE EM ANEXO.

**02/05/2025 15:24:25 RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO** PREGOEIRO

SEGUE EM ANEXO.

**02/05/2025 15:28:29 MENSAGEM** PREGOEIRO

O arquivo EDITAL RERRATIFICADO PREGÃO ELETRÔNICO 30 2025 - FROTA MUNICIPAL.pdf foi adicionado ao processo.

**02/05/2025 16:55:55 MENSAGEM** PREGOEIRO

O arquivo RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO BLL E SITE.pdf foi adicionado ao processo.

**06/05/2025 10:13:33 CADASTRO DE PROPOSTA** HALF BENEFICIOS LTDA

**06/05/2025 12:01:48 ESCLARECIMENTO REQUERIDO** TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA (00.604.122/0001-97)

9.1.1.36. As notas fiscais de combustível dos postos deverão ser emitidas em nome da Prefeitura Municipal de Manhuaçu e inseridas no sistema da contratada e emitidas individualizadas por abastecimento ou de forma global por período quinzenal ou mensal, até o último dia do mês para a verificação quanto ao pagamento.

Questionamento: Referente a recolha de notas no modulo Abastecimento, gentileza responder o questionário abaixo;

1. Qual o prazo de entrega das notas após o fechamento da fatura?
2. Qual o percentual de entrega (Ex: 1: se o consumo foi R\$ 100.000,00, qual o percentual de entrega? Ex: 2: Se o consumo foi realizado em 10 postos, qual o percentual de entrega?)?
3. Em caso de erro da emissão da nota em relação ao valor, por exemplo de pequenos valores para mais ou para menos se ele aceitará esta nota (pode ocorrer devido ao posto não guardar os cupons fiscais dos abastecimentos)?
4. Quantidade aproximada de postos?

**06/05/2025 12:02:13 ESCLARECIMENTO REQUERIDO** TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA (00.604.122/0001-97)

9.1.1.37. A empresa vencedora terá a obrigação de enviar para a Prefeitura as notas fiscais das prestações dos serviços de fornecimento dos combustível, mão de obra e peças das empresas credenciadas.

Questionamento: no produto manutenção, as notas fiscais eletrônicas emitidas pelas conveniadas, serão anexadas a Ordem de Serviço no sistema e ficarão disponíveis para a consulta do Contratante. Estamos corretos quanto ao entendimento?

**06/05/2025 14:47:17 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO** PREGOEIRO

SEGUE EM ANEXO.

**06/05/2025 14:47:46 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO** PREGOEIRO

SEGUE EM ANEXO.

## MUNICIPIO DE MANHUAÇU MANHUAÇU-MG

**06/05/2025 15:03:42 ESCLARECIMENTO REQUERIDO** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA  
BOLETOS

Esclarecimento: Para viabilizar a pronta identificação de pagamentos e, assim, evitar transtornos com seus clientes, iremos disponibilizar (no momento do faturamento) boletos que não expiram, os quais poderão ser pagos parcialmente sem que haja alteração no código de barras. Além disso, não sofrerão correção monetária, – poderão ser pagos no valor principal, com as devidas retenções – pois, se houver encargos, isso será tratado posteriormente. Diante do exposto acima, atendemos a forma de pagamento?

**06/05/2025 15:04:41 ESCLARECIMENTO REQUERIDO** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA  
PRAZO DE GARANTIA DE PEÇAS/ SERVIÇOS

4.1.4.2. As oficinas e concessionárias integrantes da rede pela Contratada deverão fornecer garantia conforme estabelecido abaixo:  
a. 12 (doze) meses para as peças repostas e instaladas nas oficinas conveniadas pela Contratada, a partir da emissão da (s) nota(s) fiscal (is);  
b. 06 (seis) meses para os serviços executados pelas oficinas credenciadas pela Contratada onde não houver utilização de peças, a partir da emissão da(s) nota(s) fiscal(is);

Esclarecimento: Em relação ao prazo de garantia previsto no Termo de Referência, sugerimos que seja adotado o prazo estabelecido pelo Código de Defesa do Consumidor, como referência legal. Essa proposta visa alinhar-se às normas em vigor, garantindo maior transparência e equilíbrio nas relações comerciais. Estamos corretos em nosso entendimento?

**06/05/2025 15:07:20 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** HALF BENEFICIOS LTDA

**06/05/2025 16:45:48 ESCLARECIMENTO REQUERIDO** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

5.3.5.2.1. Referente ao fornecimento de peças, ele terá o maior percentual de desconto sobre o preço à vista da tabela oficial de preços da montadora com no mínimo 10% (dez por cento) de desconto.

Esclarecimento: O desconto mencionado no item 5.3.5.2.1, que será aplicado as peças, será somado ao desconto da disputa? Ou é um desconto mínimo já exigido para a disputa, referente ao item de peças?

**07/05/2025 10:06:55 REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO** TICKET LOG (03.506.307/0001-57)

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL EM ANEXO

**07/05/2025 10:10:19 ESCLARECIMENTO REQUERIDO** TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A (03.506.307/0001-57)

01) A Prefeitura já utiliza o serviço de gerenciamento de unidades de abastecimento para fornecimento de combustíveis por meio de sistema eletrônico? Em caso positivo, qual o fornecedor e a respectiva taxa de administração e/ou taxa de desconto?

**07/05/2025 10:10:34 ESCLARECIMENTO REQUERIDO** TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A (03.506.307/0001-57)

02) Sobre o item 15, apresentação da Nota Fiscal e emissão automática, informamos que somos obrigados pela Lei Brasileira a trabalharmos somente com a emissão de Nota Fiscal Eletrônica. Assim, buscando maior agilidade e facilidade na entrega de nossos documentos fiscais aos nossos clientes, ao final de cada faturamento, disponibilizamos a NF-e através de link de acesso dentro da ferramenta de gerenciamento, inclusive com envio de e-mail automático comunicando a liberação do arquivo. Assim, basta o Gestor da Frota e/ou Funcionário Responsável pelo pagamento acessar a Nota Fiscal Eletrônica. Desta forma, entendemos que atenderemos às necessidades do edital e do órgão. Estamos corretos?

Ainda, informamos que o sistema de gerenciamento é atualizado REAL TIME, gerando relatórios full time para o Gestor da Frota. Assim, o Gestor acompanhará diariamente o que será faturado, com a emissão da nota fiscal eletrônica sempre automática, sendo que, em caso de discordância, poderá o Cliente devolver a NF-e, ficando a critério da Contratada o ônus pela demora no pagamento até reajuste da Nota Fiscal contestada.

**07/05/2025 10:10:49 ESCLARECIMENTO REQUERIDO** TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A (03.506.307/0001-57)

(continuação) Esclarecemos também que o relatório emitido em conjunto com a nota fiscal eletrônica de reembolso conterá todas as informações obrigatórias solicitadas ao cliente, bem como, essa informação já estará acessível ao cliente antes mesmo do faturamento, podendo realizar a consulta dos dados 7 dias por semana nas 24 horas do dia. Assim, emitimos a nota fiscal eletrônica em conjunto com o relatório, ofertamos ao cliente o prazo de pagamento somado ao prazo de atesto e, em caso de qualquer equívoco, o prazo fica suspenso até que a Contratada ajuste os dados solicitados pelo cliente.

**07/05/2025 10:10:55 ESCLARECIMENTO REQUERIDO** TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A (03.506.307/0001-57)

03) Sobre a letra 7.3.1, liquidação, qual será o prazo de liquidação?



## MUNICIPIO DE MANHUAÇU MANHUAÇU-MG

### 07/05/2025 10:11:52 ESCLARECIMENTO REQUERIDO TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A (03.506.307/0001-57)

04) Sobre o item 2.2 Prazo de Pagamento, da minuta contratual anexa ao Edital, é preciso esclarecer que o objeto do edital pretende contratar o Serviço de Gerenciamento de Abastecimento e/ou Manutenção Preventiva e Corretiva da frota com a oferta de Taxa de Administração (Desconto) sobre o valor estimado (e/ou quantidade) para o uso da Contratante.

Assim, para que não ocorram dúvidas e nem mesmo questionamentos dos órgãos reguladores e/ou fiscalizadores dos processos licitatórios sob os quais a Contratante está submetida, entendemos ser necessário ajustar a cláusula para que essa reflita exatamente o serviço objeto da contratação bem como a especificação do Termo de Referência.

Desta forma, como a cláusula menciona apenas o valor final e/ou o valor final e a taxa de administração (desconto) ofertado, mas não realiza a diferenciação entre utilização (valor que será liberado ao cliente para utilização conforme determinado pelo Termo de Referência) e efetivo pagamento (valor limite estipulado na homologado em que a Contratante pagará pela quantidade estimada após a aplicação do desconto ofertado na licitação), temos a sugerir a seguinte redação:

---

### 07/05/2025 10:12:08 ESCLARECIMENTO REQUERIDO TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A (03.506.307/0001-57)

(continuação)Cláusula XXX – PREÇO:

XX – O valor da contratação é de XXXXXX (XXXXX) relativo ao valor limite de uso dos serviços, estimado para xxx (xxx) meses, perfazendo o valor mensal de aproximadamente XXXX (XXXX).

(OBS.: PARA ESSE ITEM CONSIDERAR O VALOR BRUTO DO CONTRATO).

Deve-se também considerar, que conforme o Termo de Referência e Proposta Comercial, que quando aplicando a taxa de (XXXX), homologada, ter-se-á o valor do limite de gastos de (XXXXXXX).

(OBS1: PARA ESSE ITEM CONSIDERAR O VALOR LÍQUIDO = USO TOTAL ESTIMADO – TAXA).

XX - O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos a CONTRATADA dependerão dos quantitativos de uso dos serviços.

---

### 07/05/2025 10:12:48 ESCLARECIMENTO REQUERIDO TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A (03.506.307/0001-57)

Segue esclarecimentos

---

### 07/05/2025 11:24:20 CADASTRO DE PROPOSTA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

---

### 07/05/2025 17:17:21 REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO QFROTAS SISTEMAS LTDA (44.220.921/0001-35)

Boa tarde Sr. pregoeiro, segue em anexo impugnação para exame e deferimento.

---

### 07/05/2025 17:17:50 ESCLARECIMENTO REQUERIDO PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

5.3.1.14. Os prazos para execução das manutenções/reparos necessários nos veículos e máquinas, nacionais ou importados, devem ser estabelecidos de comum acordo entre Contratante e Contratada, levando-se em consideração o grau de avaria nos mesmos, porém os serviços de pequena monta (manutenções preventivas) deverão ser efetuados sempre dentro de um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sendo que para a manutenção corretiva o prazo não seja superior a 120 (cento e vinte) horas, a partir da aprovação do orçamento, sem prejuízo a serviços de maior durabilidade, desde que previamente informados ao gestor de base; Esclarecimento: Levando em consideração situações como um serviço de grande monta por exemplo, onde é necessário pesquisa de preços em fornecedores distintos, gerenciamento de estoque e outros processos associados, entendemos que, o prazo exigido torna-se inexequível para disponibilização de orçamentos/cotações. Por essa razão, entendemos que deverá ser possível realizar a solicitação de dilação desse prazo, mediante apresentação de justificativas adequadas sem prejuízo as partes envolvidas. Estamos corretos no entendimento?

---

### 07/05/2025 17:18:26 ESCLARECIMENTO REQUERIDO PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

5.3.2.8. O prazo para atendimento e solução de problemas técnicos no sistema da Contratada, utilizado no atendimento às demandas da Contratante não deverá ser superior a quatro horas úteis.

Esclarecimento: Entendemos que para atendimento do item supracitado, onde se refere a solicitação de solução de problemas técnicos no sistema da CONTRATADA, disponibilizaremos equipe técnica especializada que analisará e reestabelecerá o sistema no menor tempo hábil, tendo em vista a necessidade de utilização por parte da Contratante e caso necessite, poderá pedir dilação deste prazo mediante justificativa. Estamos corretos em nosso entendimento de que atenderemos ao solicitado?

---

### 09/05/2025 14:59:00 RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO PREGOEIRO

SEGUE EM ANEXO.

---

### 09/05/2025 15:00:16 RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO PREGOEIRO

SEGUE EM ANEXO.

---

### 09/05/2025 15:51:56 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

Sim. Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA. 0% Taxa Administrativa.

## MUNICIPIO DE MANHUAÇU MANHUAÇU-MG

### 09/05/2025 15:57:29 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

O edital estabelece que a contratada deve inserir em seu sistema, além das notas fiscais relativas à obrigação principal, todas as notas fiscais de combustíveis, peças, mão de obra e lavagem de veículos emitidas em nome da Prefeitura, individualizadas ou agrupadas em lotes quinzenais ou mensais, até o último dia de cada mês, bem como encaminhar cópias dessas notas à Administração como documentação complementar.

Embora o sistema proposto permita o acesso às Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e) por meio de link e envio automático por e-mail, é imprescindível garantir que todas as notas sejam efetivamente inseridas no sistema até o prazo final estabelecido pelo edital, sob pena de descumprimento contratual.

A exigência de disponibilização das notas fiscais visa assegurar transparência e viabilizar a conferência dos valores efetivamente faturados pelo gestor de frota, nos termos da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e dos princípios da Administração Pública, conforme estabelecido no artigo 37 da Constituição Federal de 1988 e no art. 5º da Lei nº 14.133/2021. Continua na próxima parte.

---

### 09/05/2025 15:57:59 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

Além disso, a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) reforça a importância da transparência na administração pública. O artigo 3º dessa lei estabelece que os procedimentos previstos destinam-se a assegurar o direito fundamental de acesso à informação e devem ser executados em conformidade com os princípios básicos da administração pública.

Além disso, a Lei nº 4.320/1964, art. 63, dispõe que “a liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito”, reforçando a necessidade de que todos os documentos fiscais estejam devidamente registrados e disponíveis para comprovação e conferência antes da liquidação e do pagamento da despesa pública.

---

### 09/05/2025 15:58:35 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

Conforme o artigo 63 da Lei nº 4.320/1964, “a liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito”, ou seja, a despesa está liquidada no momento em que a NF-e é conferida e aceita pelo órgão competente.

---

### 09/05/2025 15:59:31 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

O contrato disponibilizado trata-se de um modelo padronizado, que será devidamente adaptado conforme as especificidades do licitante vencedor.

Ressaltamos que, nos termos do item 1.2 da minuta contratual, integram esta contratação, independentemente de transcrição, o Termo de Referência, o Edital, a Documentação de Habilitação e a Proposta de Preços do contratado e eventuais anexos. Continua na próxima parte.

---

### 09/05/2025 15:59:50 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

Dessa forma, as condições específicas da contratação — como a forma de apuração do valor a ser pago com base na taxa de administração (desconto) oferecida — serão refletidas no contrato final, a partir das informações constantes desses documentos.

Portanto, as eventuais adequações quanto à forma de pagamento e detalhamento dos valores contratados serão realizadas no momento da formalização contratual, garantindo plena conformidade com o objeto licitado, a proposta vencedora e o Termo de Referência.

---

### 09/05/2025 16:02:47 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

SEGUE EM ANEXO.

---

### 09/05/2025 16:04:35 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

SEGUE EM ANEXO.

---

### 09/05/2025 16:04:57 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

SEGUE EM ANEXO.

---

### 09/05/2025 16:51:37 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

SEGUE EM ANEXO.

---

### 09/05/2025 16:52:08 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

SEGUE EM ANEXO.

---

### 09/05/2025 16:53:02 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

SEGUE EM ANEXO.

---

### 09/05/2025 17:30:38 CADASTRO DE PROPOSTA BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA

---

### 12/05/2025 09:17:42 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo PEDIDO DE ESCLARECIMENTO CARLETTTO.pdf foi adicionado ao processo.

## MUNICIPIO DE MANHUAÇU MANHUAÇU-MG

### 12/05/2025 09:17:54 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo PEDIDO DE ESCLARECIMENTO VOLUS.pdf foi adicionado ao processo.

### 12/05/2025 09:18:53 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo IMPUGNAÇÃO E DECISÃO CARLETO EMAIL.pdf foi adicionado ao processo.

### 12/05/2025 14:32:42 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

### 12/05/2025 14:48:07 CADASTRO DE PROPOSTA JAMSE GESTAO E TECNOLOGIA LTDA

### 12/05/2025 15:23:37 CADASTRO DE PROPOSTA TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA

### 12/05/2025 16:24:16 CADASTRO DE PROPOSTA NP3 CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

### 12/05/2025 16:24:28 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA NP3 CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

### 12/05/2025 17:10:52 CADASTRO DE PROPOSTA CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA

### 12/05/2025 21:53:43 CADASTRO DE PROPOSTA VALOR GESTAO E SERVIÇOS TECNOLOGICOS LTDA

### 12/05/2025 22:16:10 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA VALOR GESTAO E SERVIÇOS TECNOLOGICOS LTDA

### 12/05/2025 22:47:44 CADASTRO DE PROPOSTA CARLETO GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA

### 13/05/2025 03:15:20 CADASTRO DE PROPOSTA SMARTSE - SISTEMAS INTELIGENTES LTDA

### 13/05/2025 06:53:49 CADASTRO DE PROPOSTA E-CARD ADMINISTRADORA DE CONVENIOS E SERVIÇOS

### 13/05/2025 07:23:12 MENSAGEM PREGOEIRO

O pregoeiro original do processo (JOÃO ANTONIO DE SOUZA RIBEIRO) foi substituído pela autoridade do promotor. ALINE ROSA assume suas atribuições.

### 13/05/2025 07:39:40 CADASTRO DE PROPOSTA VOLUS TECNOLOGIA E GESTAO DE BENEFICIOS LTDA

### 13/05/2025 07:41:12 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA VOLUS TECNOLOGIA E GESTAO DE BENEFICIOS LTDA

### 13/05/2025 09:00:56 MENSAGEM PREGOEIRO

BOM DIA! A TODOS LICITANTES.

SENHORES LICITANTES. ESTAMOS INICIANDO OS PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO PREGÃO ELETRONICO Nº 30/2025. COMUNICO QUE CABE À LICITANTE ACOMPANHAR AS OPERAÇÕES NO SISTEMA ELETRÔNICO DURANTE A SESSÃO PÚBLICA, FICANDO RESPONSÁVEL PELO ÔNUS DECORRENTE DA PERDA DE NEGÓCIOS EM RAZÃO DE SUA PRÓPRIA DESCONEXÃO OU DIANTE DE INOBSERVÂNCIA DE QUALQUER MENSAGEM.

### 13/05/2025 09:01:07 MENSAGEM PREGOEIRO

É RESPONSABILIDADE DOS LICITANTES ACOMPANHAR AS OPERAÇÕES NO SISTEMA DURANTE TODA A LICITAÇÃO, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE À OBRIGATORIEDADE DE RESPOSTA ÀS MENSAGENS ENVIADAS PELO PREGOEIRO NO CHAT E O ATENDIMENTO AO PRAZO DE ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO OU OUTRA SOLICITAÇÃO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO E APLICAÇÃO DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

### 13/05/2025 09:01:17 MENSAGEM PREGOEIRO

É DE RESPONSABILIDADE DAS LICITANTES A CONFERÊNCIA DOS VALORES OFERTADOS ANTES DO ENVIO DOS LANCES. ADEMAIS, O PEDIDO DE REABERTURA DA FASE DE LANCES OU CANCELAMENTO DE LANCE POR EVENTUAL ERRO DE DIGITAÇÃO NÃO ENCONTRA RESPALDO LEGAL.

### 13/05/2025 09:01:26 MENSAGEM PREGOEIRO

O PEDIDO DE CANCELAMENTO DE VALOR OFERTADO SÓ SERÁ FEITO NA FASE DE LANCES, FAVOR FICAREM ATENTOS.

### 13/05/2025 09:01:36 MENSAGEM PREGOEIRO

QUALQUER CONTATO DEVERÁ SER VIA PLATAFORMA POR MENSAGENS. NÃO SERÃO ACEITAS LIGAÇÕES TELEFÔNICAS, WHATSAPP OU E-MAIL, DURANTE A FASE DE LANCES.

### 13/05/2025 09:01:47 MENSAGEM PREGOEIRO

ATENÇÃO SENHORES LICITANTES, EM CASO DE EMPRESA COM INSCRIÇÃO NO MUNICÍPIO, PARA FIM DE OBTER O BENEFÍCIO DA LEI MUNICIPAL Nº. 3.156/2011, DE ACORDO COM ITEM 9.20 DO EDITAL CASO A PLATAFORMA BLL NÃO DER O BENEFÍCIO DEVERÁ SER SOLICITADO POR E-MAIL [licitacao@manhuacu.gov.br](mailto:licitacao@manhuacu.gov.br) , APÓS O FIM DA FASE DE LANCES DE TODOS OS ITENS, NO PRAZO DE 10 MINUTOS A VERIFICAÇÃO DO BENEFÍCIO SERÁ CONSIDERADA NA FASE DE LANCES. O VALOR LANÇADO NA FASE DE NEGOCIAÇÃO NA SERÁ CONSIDERADO.

### 13/05/2025 09:04:25 MENSAGEM PREGOEIRO

CORRIGINDO ESTE PROCESSO NÃO HAVERÁ BENEFÍCIO DA LEI 123/2006

### 13/05/2025 09:04:54 MENSAGEM PREGOEIRO

FAVOR SE ATENTAREM AO CHAT, POIS APOS A SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO SERÁ AGUARDADO 10 MINUTOS PARA RESPOSTA SOB PENA DE PRECLUSÃO. OU SEJA PERCA DE NEGOCIO

### 13/05/2025 09:05:52 MENSAGEM PREGOEIRO

IREMOS INICIAR A FASE DE LANCES

### 13/05/2025 11:23:13 MENSAGEM PREGOEIRO

IREMOS FAZER UM INTERVALO PARA O ALMOÇO

### 13/05/2025 11:23:23 MENSAGEM PREGOEIRO

RETORNAREMOS AS 13:30

## MUNICIPIO DE MANHUAÇU MANHUAÇU-MG

**13/05/2025 11:58:03 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante JAMSE GESTAO E TECNOLOGIA LTDA adicionou o arquivo 1ad72eafac224a68a1b05360a1b0b8c5.zip aos documentos complementares.

**13/05/2025 14:23:59 MENSAGEM PREGOEIRO**

BOA TARDE!

**13/05/2025 14:24:14 MENSAGEM PREGOEIRO**

ESTAMOS REABRINDO A SESSAO

**13/05/2025 15:36:34 MENSAGEM PREGOEIRO**

FAVOR ANEXAR NA ABA DOCUMENTOS COMPLEMENTARES A PROPOSTA REAJUSTADA

**13/05/2025 15:37:10 MENSAGEM PREGOEIRO**

9.22 O prazo para o envio da proposta final/reajustada, será de 2 (duas) horas a contar da convocação pelo sistema, podendo tal prazo ser prorrogado motivadamente pelo Pregoeiro (a) a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação por parte do licitante.

**13/05/2025 15:42:22 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA adicionou o arquivo b1bdd1f0a4cc4668ac58ed3431353fe0.pdf aos documentos complementares.

**13/05/2025 15:43:06 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante JAMSE GESTAO E TECNOLOGIA LTDA adicionou o arquivo e0f9bc8eac424e19a4c549e1689153f9.pdf aos documentos complementares.

**13/05/2025 15:52:01 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante CARLETTTO GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA adicionou o arquivo d830ceb99e8d40d891f5e9a50e204822.pdf aos documentos complementares.

**13/05/2025 16:41:24 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA adicionou o arquivo 06a518ea4aa5464e9bd04c3b0cbcc982.pdf aos documentos complementares.

**13/05/2025 17:37:29 MENSAGEM PREGOEIRO**

O SETOR DE CONTABILIDADE ESTÁ ANALISANDO A COMPROVAÇÃO DAS EXEQUIBILIDADES APRESENTADAS PELAS EMPRESAS CONSIDERADAS VENCEDORAS

**13/05/2025 17:37:44 MENSAGEM PREGOEIRO**

A SESSÃO SERÁ ENCERRADA

**13/05/2025 17:38:03 MENSAGEM PREGOEIRO**

RETORNAREMOS AMANHÃ AS 09:00 HORAS

**14/05/2025 09:05:46 MENSAGEM PREGOEIRO**

BOM DIA!

**14/05/2025 09:05:56 MENSAGEM PREGOEIRO**

ESTAMOS REABRINDO A SESSÃO

**14/05/2025 09:06:36 MENSAGEM PREGOEIRO**

AINDA ESTAMOS AGUARDANDO A ANALISE DA EXEQUIBILIDADE APRESENTADA PELAS EMPRESAS

**14/05/2025 11:56:33 MENSAGEM PREGOEIRO**

A SESSÃO SERÁ ENCERRADA

**14/05/2025 11:56:57 MENSAGEM PREGOEIRO**

RETORNAREMOS SEXTA FEIRA DIA 16/05 ÁS 09:00

**16/05/2025 09:01:30 MENSAGEM PREGOEIRO**

BOM DIA!

**16/05/2025 09:01:38 MENSAGEM PREGOEIRO**

ESTAMOS REABRINDO A SESSÃO

**16/05/2025 12:25:10 MENSAGEM PREGOEIRO**

IREMOS FAZER UM INTERVALO PARA O ALMOÇO

**16/05/2025 12:25:19 MENSAGEM PREGOEIRO**

RETORNAREMOS AS 14:00

**16/05/2025 14:02:35 MENSAGEM PREGOEIRO**

BOA TARDE!

**16/05/2025 14:02:42 MENSAGEM PREGOEIRO**

ESTAMOS REABRINDO A SESSÃO

**16/05/2025 14:26:25 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante JAMSE GESTAO E TECNOLOGIA LTDA adicionou o arquivo 371f3362d29c4b71bc0e3b0b9af2646.pdf aos documentos complementares.

**MUNICIPIO DE MANHUAÇU  
MANHUAÇU-MG**

**16/05/2025 15:54:39 MENSAGEM PREGOEIRO**

A SESSÃO SERÁ ENCERRADA RETORNAREMOS SEGUNDA-FEIRA 19/05 ÁS 09:00

**19/05/2025 09:04:40 MENSAGEM PREGOEIRO**

BOM DIA!

**19/05/2025 09:04:50 MENSAGEM PREGOEIRO**

ESTAMOS REABRINDO A SESSÃO

**19/05/2025 10:56:58 MENSAGEM PREGOEIRO**

IREMOS FAZER UM INTERVALO PARA O ALMOÇO

**19/05/2025 10:57:15 MENSAGEM PREGOEIRO**

RETORNAREMOS AS 13:15

**19/05/2025 13:16:16 MENSAGEM PREGOEIRO**

BOA TARDE!

**19/05/2025 13:16:28 MENSAGEM PREGOEIRO**

ESTAMOS REABRINDO A SESSÃO

**19/05/2025 13:21:10 MENSAGEM PREGOEIRO**

O arquivo COTAÇÃO.pdf foi adicionado ao processo.

**19/05/2025 13:26:59 MENSAGEM PREGOEIRO**

O arquivo DILIGÊNCIA JAMSE..pdf foi adicionado ao processo.

**19/05/2025 13:57:55 MENSAGEM PREGOEIRO**

FOI SOLICITADO A EMPRESA JAMSE GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA EM FORMA DE DILIGÊNCIA CONFORME O ARTIGO 64 DA LEI 14.133/21 QUE A MESMA FAÇA UMA SIMULAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA UM CARRO Revisão 100.000 km (Veículo Popular), PARA COMPROVAÇÃO QUE CONSEGUIRÁ ATENDER O CONTRATO DE FORMA SATISFATÓRIA.

**19/05/2025 13:58:36 MENSAGEM PREGOEIRO**

FICA ABERTO O PRAZO DE 24 HORAS PARA QUE A EMPRESA JAMSE GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA ANEXE O REFERIDO DOCUMENTO

**19/05/2025 13:59:05 MENSAGEM PREGOEIRO**

A SESSÃO SERÁ ENCERRADA RETORNAREMOS AMANHÃ AS 14:00 HORAS

**20/05/2025 14:01:05 MENSAGEM PREGOEIRO**

BOA TARDE!

**20/05/2025 14:01:14 MENSAGEM PREGOEIRO**

ESTAMOS REABRINDO A SESSAO

**20/05/2025 15:57:40 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante JAMSE GESTAO E TECNOLOGIA LTDA adicionou o arquivo 4d3f759017aa4db6994fabddcdd7bb1d.pdf aos documentos complementares.

**20/05/2025 17:07:50 MENSAGEM PREGOEIRO**

A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA EMPRESA JAMSE GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA ESTA SENDO ANALISADA

**20/05/2025 17:08:27 MENSAGEM PREGOEIRO**

A SESSÃO SERÁ ENCERRADA RETORNAREMOS AMANHÃ ÀS 13:15

**21/05/2025 13:16:22 MENSAGEM PREGOEIRO**

BOA TARDE!

**21/05/2025 13:16:29 MENSAGEM PREGOEIRO**

ESTAMOS REABRINDO A SESSÃO

**21/05/2025 14:25:46 MENSAGEM PREGOEIRO**

O arquivo OFÍCIO EXATA ENGENHARIA E PERÍCIAS.pdf foi adicionado ao processo.

**21/05/2025 14:28:06 MENSAGEM PREGOEIRO**

A EMPRESA JAMSE GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA E JÁ ANEXOU A SIMULAÇÃO DE UM ORÇAMENTO COM BASE NOS VALORES OFERTADOS

**21/05/2025 16:12:44 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante JAMSE GESTAO E TECNOLOGIA LTDA adicionou o arquivo d6e8bd7dc10a4a7fbff9f8bc70e7ff390.pdf aos documentos complementares.

**21/05/2025 17:40:51 MENSAGEM PREGOEIRO**

A empresa JAMSE GESTAO E TECNOLOGIA LTDA apresentou um desconto de - 39% sobre o lote 01, informo que foi solicitado a comprovação da exequibilidade para empresa o qual foi anexada e analisada pelo Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Manhuaçu.

**21/05/2025 17:41:02 MENSAGEM PREGOEIRO**

Solicitamos ainda que a empresa JAMSE GESTAO E TECNOLOGIA LTDA demostrasse através de uma simulação de orçamento a comprovação de que conseguiria fornecer as peças com o desconto aplicado e que demostrasse lucro.

**MUNICIPIO DE MANHUAÇU  
MANHUAÇU-MG**

**21/05/2025 17:41:14 MENSAGEM PREGOEIRO**

Com relação ao atestado de capacidade técnica a empresa havia anexado somente cópia, porém em forma de diligência de acordo com o art. 64 da Lei nº 14.133/21 a pregoeira abriu o prazo para que a empresa JAMSE GESTAO E TECNOLOGIA LTDA anexar o documento com assinatura digital ou com reconhecimento de firma sendo que a mesma anexou no dia 21/05/2025 às 16:12.

**21/05/2025 17:41:34 MENSAGEM PREGOEIRO**

A SESSÃO SERÁ ENCERRADA

**21/05/2025 17:41:48 MENSAGEM PREGOEIRO**

RETORNAREMOS AMANHÃ AS 09:00

**21/05/2025 17:41:54 MENSAGEM PREGOEIRO**

BOA TARDE A TODOS

**22/05/2025 09:01:03 MENSAGEM PREGOEIRO**

BOM DIA!

**22/05/2025 09:01:11 MENSAGEM PREGOEIRO**

ESTAMOS REABRINDO A SESSÃO

**22/05/2025 09:06:13 MENSAGEM PREGOEIRO**

COMO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JÁ CONFERIDOS E AS EMPRESAS CONSIDERADAS VENCEDORAS JÁ ENVIARAM AS PROPOSTA REAJUSTADAS.

**22/05/2025 09:06:50 MENSAGEM PREGOEIRO**

COMO TODAS AS DILIGÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A CONDUÇÃO DO CERTAME FORAM REALIZADAS

**22/05/2025 09:07:18 MENSAGEM PREGOEIRO**

FICA ABERTO O PRAZO DE 30 MINUTOS PARA A INTENÇÃO DA MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

**22/05/2025 09:47:22 MENSAGEM PREGOEIRO**

AS EMPRESAS NP3 CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, E-CARD ADMINISTRADORA DE CONVENIOS E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA, VOLUS TECNOLOGIA E GESTAO DE BENEFICIOS LTDA, CARLETTO GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA MANIFESTARAM O INTERESSE EM INTERPOR RECURSO SENDO CONCEDIDO O PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS PARA APRESENTAÇÃO DAS RAZÕES DE RECURSO.

**22/05/2025 09:47:34 MENSAGEM PREGOEIRO**

OS DEMAIS LICITANTES FICARÃO AUTOMATICAMENTE INTIMADOS PARA APRESENTAR CONTRARRAZÕES EM IGUAL NÚMERO DE DIAS, QUE COMEÇARÃO A SER CONTADOS DO TÉRMINO DO PRAZO DOS RECORRENTES ASSEGURADA VISTA IMEDIATA DOS ELEMENTOS INDISPENSÁVEIS À DEFESA DOS SEUS INTERESSES.

**22/05/2025 09:47:52 MENSAGEM PREGOEIRO**

A SESSÃO SERÁ ENCERRADA BOM DIA A TODOS

**LOTE 1 - INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

**Lote 00001 - GESTAO DE FROTAS-PECAS E MANUTENCAO** Prestacao de servico de apoio administrativo - taxa de administracao do servico de gerenciamento e controle de manutencao preventiva e corretiva.pecas mecanica / eletrica - veiculos automotivo, maquina

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item:	1	Unidade:	UNID	Marca:	Serviço	Modelo:
Descrição: GESTAO DE FROTAS-PECAS E MANUTENCAO Prestacao de servico de apoio administrativo - taxa de administracao do servico de gerenciamento e controle de manutencao preventiva e corretiva.Pecas mecanica / eletrica - veiculos automotivo, maquinas pesadas e caminhões ? Fornecimento parcelado de pecas e acessorios automotivos e de maquinas, originais e genuinos, novos, primeiro uso, necessarias para manutencao da frota da Prefeitura de Manhuacu-MG, conforme descrito no Termo de Referencia.Mao de obra na manutencao de veiculos leves e pesados - Prestacao de servicos de manutencao geral preventiva e corretiva, incluindo lavagem completa, da frota de veiculos automotivos, maquinas pesadas e caminhões da Prefeitura de Manhuacu-MG, conforme descrito no Termo de Referencia.TAXA DE GERENCIAMENTO = TAXA ADMINISTRATIVA+TAXA DE CREDENCIAMENTO.						
Quantidade:	1	Valor Unit.:	-39,00	Valor Total:	-39,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 JAMSE GESTAO E TECNOLOGIA LTDA	424	40.810.790/0001-95	16,00	-39,00		Sim
2 HALF BENEFICIOS LTDA	522	43.091.320/0001-07	16,00	-38,00	-2,56	Não
3 E-CARD ADMINISTRADORA DE	786	17.346.470/0001-04	16,00	-17,00	-55,26	Sim
4 VOLUS TECNOLOGIA E GESTAO DE	120	03.817.702/0001-50	0,01	0,00	-100,00	Não
5 TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA	089	00.604.122/0001-97	0,01	0,00	0,00	Não

**MUNICIPIO DE MANHUAÇU**  
**MANHUAÇU-MG**

6 SMARTSE - SISTEMAS INTELIGENTES	781	50.059.692/0001-11	15,99	0,95	0,00	Sim
7 BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO	352	28.008.410/0001-06	16,00	0,98	3,16	Não
8 PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA	036	05.340.639/0001-30	16,00	1,00	2,04	Não
9 CARLETTI GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA	620	08.469.404/0001-30	16,00	1,70	70,00	Não
10 NP3 CONSULTORIA E ASSESSORIA	096	01.667.155/0003-00	6,00	4,18	145,88	Sim
11 VALOR GESTAO E SERVIÇOS	282	51.679.014/0001-14	16,00	4,19	0,24	Sim
12 CENTRO AMERICA COMERCIO,	632	09.179.444/0001-00	10,00	10,00	138,66	Não

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
<b>INABILITADOS</b>						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

**MOVIMENTOS DO LOTE**

29/04/2025 08:17:12	PUBLICADO					
29/04/2025 08:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
13/05/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
13/05/2025 09:09:44	DISPUTA					
13/05/2025 09:09:44	LANCE	NP3 CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA (PARTICIPANTE 781)			6,00	
13/05/2025 09:09:44	LANCE	E-CARD ADMINISTRADORA DE CONVENIOS E SERVIÇOS EMPRESARIAIS			16,00	
13/05/2025 09:09:44	LANCE	VOLUS TECNOLOGIA E GESTAO DE BENEFICIOS LTDA (PARTICIPANTE 522)			0,01	
13/05/2025 09:09:44	LANCE	CARLETTI GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 620)			16,00	
13/05/2025 09:09:44	LANCE	SMARTSE - SISTEMAS INTELIGENTES LTDA (PARTICIPANTE 781)			15,99	
13/05/2025 09:09:44	LANCE	HALF BENEFICIOS LTDA (PARTICIPANTE 522)			16,00	
13/05/2025 09:09:44	LANCE	BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA (PARTICIPANTE 352)			16,00	
13/05/2025 09:09:44	LANCE	JAMSE GESTAO E TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 424)			16,00	
13/05/2025 09:09:44	LANCE	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA			16,00	
13/05/2025 09:09:44	LANCE	TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 089)			0,01	
13/05/2025 09:09:44	LANCE	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA			10,00	
13/05/2025 09:09:44	LANCE	VALOR GESTAO E SERVIÇOS TECNOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE 282)			16,00	
13/05/2025 09:10:28	LANCE	VALOR GESTAO E SERVIÇOS TECNOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE 282)			10,00	
13/05/2025 09:10:29	LANCE	HALF BENEFICIOS LTDA (PARTICIPANTE 522)			-1,00	
13/05/2025 09:11:20	LANCE	VALOR GESTAO E SERVIÇOS TECNOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE 282)			5,99	
13/05/2025 09:11:29	LANCE	TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 089)				
13/05/2025 09:11:43	LANCE	JAMSE GESTAO E TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 424)			-2,00	
13/05/2025 09:11:57	LANCE	SMARTSE - SISTEMAS INTELIGENTES LTDA (PARTICIPANTE 781)			5,98	
13/05/2025 09:11:58	LANCE	HALF BENEFICIOS LTDA (PARTICIPANTE 522)			-3,00	
13/05/2025 09:12:10	LANCE	BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA (PARTICIPANTE 352)			5,00	
13/05/2025 09:12:37	LANCE	JAMSE GESTAO E TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 424)			-4,00	
13/05/2025 09:12:45	LANCE	HALF BENEFICIOS LTDA (PARTICIPANTE 522)			-5,00	
13/05/2025 09:13:33	LANCE	E-CARD ADMINISTRADORA DE CONVENIOS E SERVIÇOS EMPRESARIAIS			-8,00	
13/05/2025 09:13:44	LANCE	HALF BENEFICIOS LTDA (PARTICIPANTE 522)			-9,00	
13/05/2025 09:13:57	LANCE	CARLETTI GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 620)			4,99	
13/05/2025 09:14:07	LANCE	CARLETTI GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 620)			4,98	
13/05/2025 09:14:34	LANCE	JAMSE GESTAO E TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 424)			-11,00	

**MUNICIPIO DE MANHUAÇU  
MANHUAÇU-MG**

13/05/2025 09:14:42	LANCE	SMARTSE - SISTEMAS INTELIGENTES LTDA (PARTICIPANTE 781)	4,97
13/05/2025 09:14:45	LANCE	HALF BENEFICIOS LTDA (PARTICIPANTE 522)	-12,00
13/05/2025 09:14:46	LANCE	VOLUS TECNOLOGIA E GESTAO DE BENEFICIOS LTDA (PARTICIPANTE)	
13/05/2025 09:14:49	LANCE	SMARTSE - SISTEMAS INTELIGENTES LTDA (PARTICIPANTE 781)	4,96
13/05/2025 09:14:51	LANCE	BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA (PARTICIPANTE)	4,96
13/05/2025 09:14:59	LANCE	BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA (PARTICIPANTE)	4,94
13/05/2025 09:15:11	LANCE	VALOR GESTAO E SERVIÇOS TECNOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE)	4,94
13/05/2025 09:15:25	LANCE	JAMSE GESTAO E TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 424)	-15,00
13/05/2025 09:15:32	LANCE	HALF BENEFICIOS LTDA (PARTICIPANTE 522)	-16,00
13/05/2025 09:15:38	LANCE	SMARTSE - SISTEMAS INTELIGENTES LTDA (PARTICIPANTE 781)	4,90
13/05/2025 09:15:53	MENSAGEM	PREGOEIRO	
OS LANCES ESTÃO CORRETO?			
13/05/2025 09:16:02	LANCE	E-CARD ADMINISTRADORA DE CONVENIOS E SERVIÇOS EMPRESARIAIS	-17,00
13/05/2025 09:16:07	MENSAGEM	PREGOEIRO	
POIS OS VALORES ESTÃO NEGATIVOS			
13/05/2025 09:16:13	LANCE	HALF BENEFICIOS LTDA (PARTICIPANTE 522)	-18,00
13/05/2025 09:16:24	LANCE	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	5,00
13/05/2025 09:16:53	LANCE	E-CARD ADMINISTRADORA DE CONVENIOS E SERVIÇOS EMPRESARIAIS	-20,00
13/05/2025 09:16:57	MENSAGEM	CARLETT GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 620)	
Prezado, gentileza verificar não tem como a soma estar nesse percentual negativo. Trata-se da disputa pela taxa de gerenciamento correto?			
13/05/2025 09:17:19	MENSAGEM	CARLETT GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 620)	
Sendo a soma da taxa de administração e a taxa de gerenciamento.			
13/05/2025 09:17:19	LANCE	HALF BENEFICIOS LTDA (PARTICIPANTE 522)	-21,00
13/05/2025 09:17:25	LANCE	BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA (PARTICIPANTE)	4,89
13/05/2025 09:17:27	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 620: CORRETO E JÁ ALERTEI NO CHAT			
13/05/2025 09:17:31	LANCE	CARLETT GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 620)	4,80
13/05/2025 09:17:40	LANCE	VALOR GESTAO E SERVIÇOS TECNOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE)	4,79
13/05/2025 09:17:46	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 522 no valor de -21,00 foi cancelado.			
13/05/2025 09:17:54	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 786 no valor de -20,00 foi cancelado.			
13/05/2025 09:17:57	LANCE	HALF BENEFICIOS LTDA (PARTICIPANTE 522)	-22,00
13/05/2025 09:17:57	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
13/05/2025 09:18:01	LANCE	CARLETT GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 620)	4,75
13/05/2025 09:18:02	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 522 no valor de -22,00 foi cancelado.			
13/05/2025 09:18:09	MENSAGEM	JAMSE GESTAO E TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 424)	
Então como é pregoeiro, todos devem parar em zero e faz uma espécie de gincana ou sorteio? o edital não veda lance negativo.			
13/05/2025 09:18:10	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 522 no valor de -18,00 foi cancelado.			
13/05/2025 09:18:17	LANCE	VALOR GESTAO E SERVIÇOS TECNOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE)	4,74
13/05/2025 09:18:24	LANCE	CARLETT GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 620)	4,70
13/05/2025 09:18:30	LANCE	VALOR GESTAO E SERVIÇOS TECNOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE)	4,69
13/05/2025 09:19:05	LANCE	BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA (PARTICIPANTE)	4,67
13/05/2025 09:19:11	LANCE	VALOR GESTAO E SERVIÇOS TECNOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE)	4,66

**MUNICIPIO DE MANHUAÇU  
MANHUAÇU-MG**

**13/05/2025 09:19:15 MENSAGEM HALF BENEFICIOS LTDA (PARTICIPANTE 522)**

11.5. Conforme jurisprudência ACORDÃO 1556/2014 do Tribunal de Contas da União, bem como ACÓRDÃO 2563/2024, ACÓRDÃO 1439/2025 e Processo: 1157390 – TCE/MG, entre outros, nesta contratação haverá aceitabilidade de Taxa de Administração igual a 0,0% (zero por cento) ou desconto negativo pela gestão de frotas.

<b>13/05/2025 09:19:25</b>	<b>LANCE</b>	HALF BENEFICIOS LTDA (PARTICIPANTE 522)	<b>-18,00</b>
<b>13/05/2025 09:19:27</b>	<b>LANCE</b>	BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA (PARTICIPANTE	<b>4,65</b>
<b>13/05/2025 09:19:28</b>	<b>LANCE</b>	CARLETTI GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 620)	<b>4,65</b>
<b>13/05/2025 09:19:33</b>	<b>LANCE</b>	CARLETTI GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 620)	<b>4,60</b>
<b>13/05/2025 09:19:38</b>	<b>LANCE</b>	BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA (PARTICIPANTE	<b>4,55</b>
<b>13/05/2025 09:19:48</b>	<b>LANCE</b>	VALOR GESTAO E SERVIÇOS TECNOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	<b>4,54</b>
<b>13/05/2025 09:20:07</b>	<b>LANCE</b>	SMARTSE - SISTEMAS INTELIGENTES LTDA (PARTICIPANTE 781)	<b>4,53</b>
<b>13/05/2025 09:20:10</b>	<b>LANCE</b>	CARLETTI GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 620)	<b>4,50</b>
<b>13/05/2025 09:20:17</b>	<b>LANCE</b>	VALOR GESTAO E SERVIÇOS TECNOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	<b>4,49</b>
<b>13/05/2025 09:20:19</b>	<b>LANCE</b>	SMARTSE - SISTEMAS INTELIGENTES LTDA (PARTICIPANTE 781)	<b>4,49</b>
<b>13/05/2025 09:20:22</b>	<b>LANCE</b>	BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA (PARTICIPANTE	<b>4,45</b>
<b>13/05/2025 09:20:31</b>	<b>LANCE</b>	VALOR GESTAO E SERVIÇOS TECNOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	<b>4,44</b>
<b>13/05/2025 09:20:34</b>	<b>LANCE</b>	SMARTSE - SISTEMAS INTELIGENTES LTDA (PARTICIPANTE 781)	<b>4,40</b>
<b>13/05/2025 09:20:41</b>	<b>LANCE</b>	VALOR GESTAO E SERVIÇOS TECNOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	<b>4,39</b>
<b>13/05/2025 09:20:42</b>	<b>MENSAGEM</b>	JAMSE GESTAO E TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 424)	
Se não pode negativo quem deu zero primeiro já pode ser declarado campeão, não precisa nem de disputa pregoeira.			
<b>13/05/2025 09:20:51</b>	<b>LANCE</b>	CARLETTI GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 620)	<b>4,20</b>
<b>13/05/2025 09:20:59</b>	<b>LANCE</b>	VALOR GESTAO E SERVIÇOS TECNOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	<b>4,19</b>
<b>13/05/2025 09:21:00</b>	<b>LANCE</b>	SMARTSE - SISTEMAS INTELIGENTES LTDA (PARTICIPANTE 781)	<b>4,38</b>
<b>13/05/2025 09:21:02</b>	<b>LANCE</b>	SMARTSE - SISTEMAS INTELIGENTES LTDA (PARTICIPANTE 781)	<b>4,00</b>
<b>13/05/2025 09:21:08</b>	<b>LANCE</b>	JAMSE GESTAO E TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 424)	<b>-19,00</b>
<b>13/05/2025 09:21:24</b>	<b>LANCE</b>	HALF BENEFICIOS LTDA (PARTICIPANTE 522)	<b>-20,00</b>
<b>13/05/2025 09:21:25</b>	<b>LANCE</b>	BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA (PARTICIPANTE	<b>3,98</b>
<b>13/05/2025 09:21:30</b>	<b>LANCE</b>	SMARTSE - SISTEMAS INTELIGENTES LTDA (PARTICIPANTE 781)	<b>3,50</b>
<b>13/05/2025 09:21:35</b>	<b>LANCE</b>	CARLETTI GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 620)	<b>3,50</b>
<b>13/05/2025 09:21:41</b>	<b>LANCE</b>	CARLETTI GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 620)	<b>3,20</b>
<b>13/05/2025 09:21:55</b>	<b>LANCE</b>	JAMSE GESTAO E TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 424)	<b>-21,00</b>
<b>13/05/2025 09:22:05</b>	<b>LANCE</b>	HALF BENEFICIOS LTDA (PARTICIPANTE 522)	<b>-22,00</b>
<b>13/05/2025 09:22:12</b>	<b>LANCE</b>	SMARTSE - SISTEMAS INTELIGENTES LTDA (PARTICIPANTE 781)	<b>3,00</b>
<b>13/05/2025 09:22:21</b>	<b>LANCE</b>	CARLETTI GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 620)	<b>2,80</b>
<b>13/05/2025 09:22:22</b>	<b>LANCE</b>	JAMSE GESTAO E TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 424)	<b>-23,00</b>
<b>13/05/2025 09:22:27</b>	<b>LANCE</b>	BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA (PARTICIPANTE	<b>2,85</b>
<b>13/05/2025 09:22:29</b>	<b>LANCE</b>	HALF BENEFICIOS LTDA (PARTICIPANTE 522)	<b>-24,00</b>
<b>13/05/2025 09:22:33</b>	<b>LANCE</b>	SMARTSE - SISTEMAS INTELIGENTES LTDA (PARTICIPANTE 781)	<b>2,56</b>
<b>13/05/2025 09:23:04</b>	<b>LANCE</b>	JAMSE GESTAO E TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 424)	<b>-25,00</b>
<b>13/05/2025 09:23:07</b>	<b>LANCE</b>	BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA (PARTICIPANTE	<b>2,54</b>
<b>13/05/2025 09:23:14</b>	<b>LANCE</b>	HALF BENEFICIOS LTDA (PARTICIPANTE 522)	<b>-26,00</b>
<b>13/05/2025 09:23:15</b>	<b>LANCE</b>	SMARTSE - SISTEMAS INTELIGENTES LTDA (PARTICIPANTE 781)	<b>2,50</b>
<b>13/05/2025 09:23:21</b>	<b>LANCE</b>	CARLETTI GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 620)	<b>2,00</b>
<b>13/05/2025 09:23:31</b>	<b>LANCE</b>	CARLETTI GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 620)	<b>1,98</b>

**MUNICIPIO DE MANHUAÇU**  
**MANHUAÇU-MG**

13/05/2025 09:23:34	LANCE	BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA (PARTICIPANTE	1,95
13/05/2025 09:23:39	LANCE	JAMSE GESTAO E TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 424)	-27,00
13/05/2025 09:23:50	LANCE	HALF BENEFICIOS LTDA (PARTICIPANTE 522)	-28,00
13/05/2025 09:23:53	LANCE	SMARTSE - SISTEMAS INTELIGENTES LTDA (PARTICIPANTE 781)	1,94
13/05/2025 09:24:09	LANCE	JAMSE GESTAO E TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 424)	-29,10
13/05/2025 09:24:18	LANCE	HALF BENEFICIOS LTDA (PARTICIPANTE 522)	-30,00
13/05/2025 09:24:32	LANCE	BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA (PARTICIPANTE	1,93
13/05/2025 09:24:39	LANCE	JAMSE GESTAO E TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 424)	-31,00
13/05/2025 09:24:50	LANCE	HALF BENEFICIOS LTDA (PARTICIPANTE 522)	-32,00
13/05/2025 09:24:52	LANCE	SMARTSE - SISTEMAS INTELIGENTES LTDA (PARTICIPANTE 781)	1,92
13/05/2025 09:25:03	LANCE	BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA (PARTICIPANTE	1,90
13/05/2025 09:25:21	LANCE	SMARTSE - SISTEMAS INTELIGENTES LTDA (PARTICIPANTE 781)	1,89
13/05/2025 09:25:50	LANCE	JAMSE GESTAO E TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 424)	-33,00
13/05/2025 09:25:57	LANCE	HALF BENEFICIOS LTDA (PARTICIPANTE 522)	-35,00
13/05/2025 09:26:08	LANCE	BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA (PARTICIPANTE	1,88
13/05/2025 09:26:21	LANCE	SMARTSE - SISTEMAS INTELIGENTES LTDA (PARTICIPANTE 781)	1,87
13/05/2025 09:26:56	LANCE	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	1,94
13/05/2025 09:27:01	LANCE	BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA (PARTICIPANTE	1,86
13/05/2025 09:27:12	LANCE	JAMSE GESTAO E TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 424)	-36,00
13/05/2025 09:27:14	LANCE	SMARTSE - SISTEMAS INTELIGENTES LTDA (PARTICIPANTE 781)	1,85
13/05/2025 09:27:25	LANCE	BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA (PARTICIPANTE	1,84
13/05/2025 09:27:34	LANCE	NP3 CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA (PARTICIPANTE	4,18
13/05/2025 09:27:34	LANCE	SMARTSE - SISTEMAS INTELIGENTES LTDA (PARTICIPANTE 781)	1,80
13/05/2025 09:28:02	LANCE	BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA (PARTICIPANTE	1,79
13/05/2025 09:28:16	LANCE	SMARTSE - SISTEMAS INTELIGENTES LTDA (PARTICIPANTE 781)	1,78
13/05/2025 09:28:31	LANCE	BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA (PARTICIPANTE	1,77
13/05/2025 09:28:32	LANCE	JAMSE GESTAO E TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 424)	-37,00
13/05/2025 09:28:41	LANCE	CARLETTI GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 620)	1,75
13/05/2025 09:28:42	LANCE	HALF BENEFICIOS LTDA (PARTICIPANTE 522)	-38,00
13/05/2025 09:29:00	LANCE	BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA (PARTICIPANTE	1,74
13/05/2025 09:29:10	LANCE	SMARTSE - SISTEMAS INTELIGENTES LTDA (PARTICIPANTE 781)	1,73
13/05/2025 09:29:15	LANCE	CARLETTI GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 620)	1,70
13/05/2025 09:29:17	LANCE	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	1,00
13/05/2025 09:29:39	LANCE	JAMSE GESTAO E TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 424)	-39,00
13/05/2025 09:29:41	LANCE	SMARTSE - SISTEMAS INTELIGENTES LTDA (PARTICIPANTE 781)	0,99
13/05/2025 09:29:53	LANCE	BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA (PARTICIPANTE	0,98
13/05/2025 09:30:08	LANCE	SMARTSE - SISTEMAS INTELIGENTES LTDA (PARTICIPANTE 781)	0,95

**13/05/2025 09:32:09 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 120, PARTICIPANTE 089 que apresentaram o valor de 0,00.

**13/05/2025 09:32:09 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JAMSE GESTAO E TECNOLOGIA LTDA

**13/05/2025 09:32:09 NEGOCIAÇÃO**

**13/05/2025 10:08:51 HABILITAÇÃO**

## MUNICIPIO DE MANHUAÇU MANHUAÇU-MG

**13/05/2025 10:11:29 MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 424: FAVOR ANEXAR NA ABA DOCUMENTOS COMPLEMENTARES OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO SOLICITADOS NO ITEM 8 DO EDITAL

---

**13/05/2025 10:11:48 MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 424: 11.4 Documento ausente, que atesta condição de habilitação pré-existente à abertura do certame, deverá ser solicitado e anexado na aba documentos complementares dentro do prazo de 02 (duas) horas e avaliado pelo pregoeiro conforme o acordão 1211/2021.

---

**13/05/2025 10:24:39 MENSAGEM JAMSE GESTAO E TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 424)**

Bom dia Sra. Pregoeira, estamos providenciando.

---

**13/05/2025 11:21:56 MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 424: FAVOR ANEXAR NA ABA DOCUMENTOS COMPLEMENTARES A COMPROVAÇÃO DA EXEQUIBILIDADE

---

**13/05/2025 11:22:18 MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 424: 10.4 A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto no inciso IV do art. 59 da Lei 14.133/21 e Parágrafo Único do art. 105 do Decreto Municipal 34/2023, no prazo de 01 (uma) hora a contar da solicitação do pregoeiro, prorrogável por igual período, sob pena de desclassificação.

---

**13/05/2025 15:38:09 MENSAGEM JAMSE GESTAO E TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 424)**

Sra Pregoeira, a proposta reajustada já foi anexada junto com os documentos de habilitação.

---

**13/05/2025 16:06:35 MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 424: SIM, EU LOCALIZEI MANDEI NO CHAT PARA A VENCEDORA DO LOTE 02 E PARA FICAR REGISTRADO EM ATA

---

**13/05/2025 16:07:06 MENSAGEM JAMSE GESTAO E TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 424)**

Perfeito Pregoeira.

---

**19/05/2025 13:41:14 MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 424: FAVOR ANEXAR NA ABA DOCUMENTOS COMPLEMENTARES AS INFORMAÇÕES REFERENTE A DILIGÊNCIA CONFORME O ARTIGO 64 DA LEI 14.133/21 ATÉ AMANHÃ AS 13:00 HORAS.

---

**20/05/2025 11:29:48 MENSAGEM JAMSE GESTAO E TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 424)**

Prezada pregoeira, bom dia. Solicitamos a possibilidade de prorrogação do prazo para anexar o documento até as 16:00hs, por gentileza.

---

**21/05/2025 14:32:27 MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 424: FICA ABERTO O PRAZO DE UMA HORA PARA QUE SEJA ANEXADO NA ABA DOCUMENTOS COMPLEMENTARES O ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA ASSINADO DE FORMA DIGITAL OU COM RECONHECIMENTO DE FIRMA.

---

**21/05/2025 15:17:29 MENSAGEM JAMSE GESTAO E TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 424)**

Prezada pregoeira, boa tarde. Solicitamos a prorrogação do prazo concedido para juntada do documento em mais uma hora, para que a empresa possa dar cumprimento ao solicitado junto ao emissor do atestado, por gentileza.

---

**21/05/2025 15:23:27 MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 424: OK

---

**22/05/2025 09:07:27 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

---

**22/05/2025 09:08:17 RECURSO MANIFESTADO NP3 CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL**

Manifestamos intenção de recursos por razões que serão expostas em peça recursal.

---

**22/05/2025 09:08:24 RECURSO MANIFESTADO TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA**

Manifestamos interesse no Recurso por inexequibilidade da Proposta.

---

**22/05/2025 09:09:46 RECURSO MANIFESTADO PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL**

Manifestamos a intenção de interpor recurso contra a decisão proferida, especialmente em virtude da constatação de indícios de inexequibilidade da proposta classificada em primeiro lugar, bem como pela ausência de comprovação suficiente da capacidade técnico-operacional exigida no instrumento convocatório. Os demais fundamentos serão oportunamente apresentados na peça recursal.

---

**22/05/2025 09:10:34 RECURSO MANIFESTADO E-CARD ADMINISTRADORA DE CONVENIOS E**

Contra a Habilidade das empresas. A Lei nº 14.133/2021 não exige que a manifestação de intenção de recurso seja "motivada", como era no caso da Lei nº 10.520/2002. Serão apresentadas em peça recursal as motivações.

---

**22/05/2025 09:19:17 RECURSO MANIFESTADO VOLUS TECNOLOGIA E GESTAO DE BENEFICIOS**

Intencionei recurso, uma vez que a proposta apresentada pela empresa vencedora é inexequível. Conforme disposto no Item 6.2.2.1. do edital e em resposta de pedido de esclarecimento, a taxa da rede não poderá ser superior a 13,40%. Sendo assim, estão manipulando o orçamento, com ganhos impossíveis.

**MUNICIPIO DE MANHUAÇU  
MANHUAÇU-MG**

**22/05/2025 09:36:11 RECURSO MANIFESTADO CARLETT GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA**

Manifestamos intenção de recurso contra habilitação da arrematante, e sua exequibildade demais apontamentos em razões.

**22/05/2025 09:37:28 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

**LOTE 2 - INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

**Lote 00002 - GESTAO DE FROTAS- COMBUSTIVEL** prestação de serviço de apoio administrativo - taxa de administracão do serviço de gerenciamento e controle do abastecimento de combustível (gasolina, diesel comum, diesel S10 e arla 32), conforme descrito no te

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 2	Unidade: UNID	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: GESTAO DE FROTAS- COMBUSTIVEL Prestação de serviço de apoio administrativo - taxa de administracão do serviço de gerenciamento e controle do abastecimento de combustível (Gasolina, Diesel comum, Diesel S10 e Arla 32), conforme descrito no termo de referencia. TAXA DE GERENCIAMENTO = TAXA ADMINISTRATIVA+TAXA DE CREDENCIAMENTO.			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA	170	00.604.122/0001-97	0,01	0,00		Não
2 SMARTSE - SISTEMAS INTELIGENTES	623	50.059.692/0001-11	14,46	0,01	0,00	Sim
3 PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA	237	05.340.639/0001-30	14,47	0,13	1200,00	Não
4 BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO	419	28.008.410/0001-06	14,47	0,99	661,54	Não
5 CENTRO AMERICA COMERCIO,	687	09.179.444/0001-00	4,00	3,90	293,94	Não
6 VOLUS TECNOLOGIA E GESTAO DE	588	03.817.702/0001-50	6,97	6,97	78,72	Não
7 VALOR GESTAO E SERVIÇOS	850	51.679.014/0001-14	14,47	10,00	43,47	Sim
8 E-CARD ADMINISTRADORA DE	686	17.346.470/0001-04	14,47	14,47	44,70	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
<b>INABILITADOS</b>						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME

**MOVIMENTOS DO LOTE**

29/04/2025 08:17:12	PUBLICADO					
29/04/2025 08:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
13/05/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
13/05/2025 09:09:44	DISPUTA					
13/05/2025 09:09:44	LANCE	TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 170)			0,01	
13/05/2025 09:09:44	LANCE	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA			4,00	
13/05/2025 09:09:44	LANCE	E-CARD ADMINISTRADORA DE CONVENIOS E SERVIÇOS EMPRESARIAIS			14,47	
13/05/2025 09:09:44	LANCE	VOLUS TECNOLOGIA E GESTAO DE BENEFICIOS LTDA (PARTICIPANTE			6,97	
13/05/2025 09:09:44	LANCE	BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA (PARTICIPANTE			14,47	
13/05/2025 09:09:44	LANCE	VALOR GESTAO E SERVIÇOS TECNOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE			14,47	
13/05/2025 09:09:44	LANCE	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA			14,47	
13/05/2025 09:09:44	LANCE	SMARTSE - SISTEMAS INTELIGENTES LTDA (PARTICIPANTE 623)			14,46	
13/05/2025 09:10:46	LANCE	VALOR GESTAO E SERVIÇOS TECNOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE			10,00	
13/05/2025 09:11:09	LANCE	TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 170)				
13/05/2025 09:11:35	LANCE	SMARTSE - SISTEMAS INTELIGENTES LTDA (PARTICIPANTE 623)			3,99	
13/05/2025 09:12:31	LANCE	BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA (PARTICIPANTE			3,00	

**MUNICIPIO DE MANHUAÇU**  
**MANHUAÇU-MG**

13/05/2025 09:12:49	LANCE	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA	3,90
13/05/2025 09:13:52	LANCE	SMARTSE - SISTEMAS INTELIGENTES LTDA (PARTICIPANTE 623)	2,99
13/05/2025 09:14:31	LANCE	BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA (PARTICIPANTE)	2,98
13/05/2025 09:18:23	LANCE	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	6,00
<b>13/05/2025 09:18:23 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>			
13/05/2025 09:20:21	LANCE	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	2,99
13/05/2025 09:20:26	LANCE	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	2,97
13/05/2025 09:20:38	LANCE	BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA (PARTICIPANTE)	2,96
13/05/2025 09:22:29	LANCE	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	2,95
13/05/2025 09:22:50	LANCE	SMARTSE - SISTEMAS INTELIGENTES LTDA (PARTICIPANTE 623)	2,00
13/05/2025 09:23:00	LANCE	SMARTSE - SISTEMAS INTELIGENTES LTDA (PARTICIPANTE 623)	1,99
13/05/2025 09:23:19	LANCE	BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA (PARTICIPANTE)	1,97
13/05/2025 09:24:08	LANCE	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	1,95
13/05/2025 09:24:13	LANCE	SMARTSE - SISTEMAS INTELIGENTES LTDA (PARTICIPANTE 623)	1,94
13/05/2025 09:24:22	LANCE	BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA (PARTICIPANTE)	1,93
13/05/2025 09:25:07	LANCE	SMARTSE - SISTEMAS INTELIGENTES LTDA (PARTICIPANTE 623)	1,92
13/05/2025 09:25:19	LANCE	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	1,90
13/05/2025 09:25:41	LANCE	SMARTSE - SISTEMAS INTELIGENTES LTDA (PARTICIPANTE 623)	1,89
13/05/2025 09:25:57	LANCE	BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA (PARTICIPANTE)	1,87
13/05/2025 09:26:32	LANCE	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	1,85
13/05/2025 09:26:32	LANCE	SMARTSE - SISTEMAS INTELIGENTES LTDA (PARTICIPANTE 623)	1,86
13/05/2025 09:26:38	LANCE	SMARTSE - SISTEMAS INTELIGENTES LTDA (PARTICIPANTE 623)	1,84
13/05/2025 09:26:48	LANCE	SMARTSE - SISTEMAS INTELIGENTES LTDA (PARTICIPANTE 623)	1,83
13/05/2025 09:27:13	LANCE	BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA (PARTICIPANTE)	1,82
13/05/2025 09:27:42	LANCE	SMARTSE - SISTEMAS INTELIGENTES LTDA (PARTICIPANTE 623)	1,81
13/05/2025 09:27:50	LANCE	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	1,75
13/05/2025 09:28:13	LANCE	BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA (PARTICIPANTE)	1,74
13/05/2025 09:28:25	LANCE	SMARTSE - SISTEMAS INTELIGENTES LTDA (PARTICIPANTE 623)	1,73
13/05/2025 09:28:44	LANCE	BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA (PARTICIPANTE)	1,70
13/05/2025 09:28:53	LANCE	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	1,68
13/05/2025 09:29:16	LANCE	BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA (PARTICIPANTE)	1,65
13/05/2025 09:29:20	LANCE	SMARTSE - SISTEMAS INTELIGENTES LTDA (PARTICIPANTE 623)	1,64
13/05/2025 09:29:58	LANCE	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	1,62
13/05/2025 09:30:10	LANCE	BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA (PARTICIPANTE)	1,60
13/05/2025 09:30:18	LANCE	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	1,59
13/05/2025 09:30:21	LANCE	SMARTSE - SISTEMAS INTELIGENTES LTDA (PARTICIPANTE 623)	1,59
13/05/2025 09:30:50	LANCE	BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA (PARTICIPANTE)	1,57
13/05/2025 09:30:55	LANCE	SMARTSE - SISTEMAS INTELIGENTES LTDA (PARTICIPANTE 623)	1,56
13/05/2025 09:31:05	LANCE	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	1,45
13/05/2025 09:31:29	LANCE	BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA (PARTICIPANTE)	1,44
13/05/2025 09:32:21	LANCE	SMARTSE - SISTEMAS INTELIGENTES LTDA (PARTICIPANTE 623)	1,43
13/05/2025 09:32:35	LANCE	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	1,40
13/05/2025 09:32:36	LANCE	BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA (PARTICIPANTE)	1,42
13/05/2025 09:32:42	LANCE	BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA (PARTICIPANTE)	1,39

**MUNICIPIO DE MANHUAÇU  
MANHUAÇU-MG**

13/05/2025 09:32:50	LANCE	SMARTSE - SISTEMAS INTELIGENTES LTDA (PARTICIPANTE 623)	1,38
13/05/2025 09:33:00	LANCE	BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA (PARTICIPANTE	1,37
13/05/2025 09:33:15	LANCE	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	1,35
13/05/2025 09:33:23	LANCE	BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA (PARTICIPANTE	1,34
13/05/2025 09:33:30	LANCE	SMARTSE - SISTEMAS INTELIGENTES LTDA (PARTICIPANTE 623)	1,25
13/05/2025 09:33:37	LANCE	BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA (PARTICIPANTE	1,24
13/05/2025 09:33:50	LANCE	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	1,24
13/05/2025 09:33:59	LANCE	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	1,23
13/05/2025 09:34:04	LANCE	BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA (PARTICIPANTE	1,22
13/05/2025 09:34:59	LANCE	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	1,21
13/05/2025 09:35:09	LANCE	BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA (PARTICIPANTE	1,20
13/05/2025 09:35:18	LANCE	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	1,18
13/05/2025 09:35:47	LANCE	BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA (PARTICIPANTE	1,17
13/05/2025 09:35:54	LANCE	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	1,15
13/05/2025 09:36:18	LANCE	BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA (PARTICIPANTE	1,14
13/05/2025 09:36:35	LANCE	SMARTSE - SISTEMAS INTELIGENTES LTDA (PARTICIPANTE 623)	1,13
13/05/2025 09:36:50	LANCE	BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA (PARTICIPANTE	1,12
13/05/2025 09:36:58	LANCE	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	1,11
13/05/2025 09:37:05	LANCE	BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA (PARTICIPANTE	1,10
13/05/2025 09:37:24	LANCE	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	1,00
13/05/2025 09:37:41	LANCE	BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA (PARTICIPANTE	0,99
13/05/2025 09:37:56	LANCE	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	0,95
13/05/2025 09:38:24	LANCE	SMARTSE - SISTEMAS INTELIGENTES LTDA (PARTICIPANTE 623)	0,94
13/05/2025 09:38:46	LANCE	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	0,93
13/05/2025 09:39:12	LANCE	SMARTSE - SISTEMAS INTELIGENTES LTDA (PARTICIPANTE 623)	0,92
13/05/2025 09:39:18	LANCE	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	0,90
13/05/2025 09:40:28	LANCE	SMARTSE - SISTEMAS INTELIGENTES LTDA (PARTICIPANTE 623)	0,89
13/05/2025 09:40:37	LANCE	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	0,86
13/05/2025 09:41:24	LANCE	SMARTSE - SISTEMAS INTELIGENTES LTDA (PARTICIPANTE 623)	0,85
13/05/2025 09:41:35	LANCE	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	0,83
13/05/2025 09:41:55	MENSAGEM	VOLUS TECNOLOGIA E GESTAO DE BENEFICIOS LTDA	
(LOTE 1) Sr. Pregoeira, temos o mesmo entendimento. Seria aceito taxa de admnistração negativa, que deveria ser somada a taxa máxima da rede credenciada, para então compôr a taxa de gerenciamento que é o critério de julgamento conforme item 1.3. Sendo assim, as duas empresas que deram lance de 0,00% são as melhores propostas, e pelo fato de estarem empatadas, devem seguir o disposto no item 9.25.1. e enviar docs de desempate conforme o art.60, da lei nº 14.133/21.			
13/05/2025 09:42:16	LANCE	SMARTSE - SISTEMAS INTELIGENTES LTDA (PARTICIPANTE 623)	0,82
13/05/2025 09:42:27	LANCE	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	0,81
13/05/2025 09:43:09	LANCE	SMARTSE - SISTEMAS INTELIGENTES LTDA (PARTICIPANTE 623)	0,80
13/05/2025 09:43:23	LANCE	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	0,79
13/05/2025 09:44:05	LANCE	SMARTSE - SISTEMAS INTELIGENTES LTDA (PARTICIPANTE 623)	0,78
13/05/2025 09:44:15	LANCE	SMARTSE - SISTEMAS INTELIGENTES LTDA (PARTICIPANTE 623)	0,77
13/05/2025 09:44:20	LANCE	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	0,76
13/05/2025 09:46:08	LANCE	SMARTSE - SISTEMAS INTELIGENTES LTDA (PARTICIPANTE 623)	0,75
13/05/2025 09:46:19	LANCE	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	0,73
13/05/2025 09:46:35	LANCE	SMARTSE - SISTEMAS INTELIGENTES LTDA (PARTICIPANTE 623)	0,72

**MUNICIPIO DE MANHUAÇU  
MANHUAÇU-MG**

13/05/2025 09:46:55	LANCE	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	0,71
13/05/2025 09:47:24	LANCE	SMARTSE - SISTEMAS INTELIGENTES LTDA (PARTICIPANTE 623)	0,70
13/05/2025 09:47:33	LANCE	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	0,68
13/05/2025 09:49:01	LANCE	SMARTSE - SISTEMAS INTELIGENTES LTDA (PARTICIPANTE 623)	0,67
13/05/2025 09:49:10	LANCE	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	0,65
13/05/2025 09:49:47	LANCE	SMARTSE - SISTEMAS INTELIGENTES LTDA (PARTICIPANTE 623)	0,64
13/05/2025 09:50:06	LANCE	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	0,60
13/05/2025 09:50:43	LANCE	SMARTSE - SISTEMAS INTELIGENTES LTDA (PARTICIPANTE 623)	0,59
13/05/2025 09:50:53	LANCE	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	0,50
13/05/2025 09:51:27	LANCE	SMARTSE - SISTEMAS INTELIGENTES LTDA (PARTICIPANTE 623)	0,49
13/05/2025 09:52:13	LANCE	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	0,45
13/05/2025 09:53:09	LANCE	SMARTSE - SISTEMAS INTELIGENTES LTDA (PARTICIPANTE 623)	0,44
13/05/2025 09:53:29	LANCE	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	0,42
13/05/2025 09:54:11	LANCE	SMARTSE - SISTEMAS INTELIGENTES LTDA (PARTICIPANTE 623)	0,40
13/05/2025 09:54:19	LANCE	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	0,39
13/05/2025 09:55:41	LANCE	SMARTSE - SISTEMAS INTELIGENTES LTDA (PARTICIPANTE 623)	0,38
13/05/2025 09:55:49	LANCE	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	0,36
13/05/2025 09:57:10	LANCE	SMARTSE - SISTEMAS INTELIGENTES LTDA (PARTICIPANTE 623)	0,35
13/05/2025 09:57:23	LANCE	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	0,35
13/05/2025 09:57:30	LANCE	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	0,34
13/05/2025 09:58:19	LANCE	SMARTSE - SISTEMAS INTELIGENTES LTDA (PARTICIPANTE 623)	0,33
13/05/2025 09:58:27	LANCE	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	0,32
13/05/2025 09:58:56	LANCE	SMARTSE - SISTEMAS INTELIGENTES LTDA (PARTICIPANTE 623)	0,31
13/05/2025 09:59:18	LANCE	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	0,30
13/05/2025 09:59:23	LANCE	SMARTSE - SISTEMAS INTELIGENTES LTDA (PARTICIPANTE 623)	0,25
13/05/2025 10:00:13	LANCE	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	0,24
13/05/2025 10:00:21	LANCE	SMARTSE - SISTEMAS INTELIGENTES LTDA (PARTICIPANTE 623)	0,20
13/05/2025 10:00:36	LANCE	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	0,19
13/05/2025 10:01:42	LANCE	SMARTSE - SISTEMAS INTELIGENTES LTDA (PARTICIPANTE 623)	0,15
13/05/2025 10:02:24	LANCE	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	0,13
13/05/2025 10:03:07	LANCE	SMARTSE - SISTEMAS INTELIGENTES LTDA (PARTICIPANTE 623)	0,10
13/05/2025 10:03:16	LANCE	SMARTSE - SISTEMAS INTELIGENTES LTDA (PARTICIPANTE 623)	0,01

**13/05/2025 10:05:16 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA

**13/05/2025 10:05:16 NEGOCIAÇÃO**

**13/05/2025 10:08:51 HABILITAÇÃO**

**13/05/2025 11:09:31 MENSAGEM TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 170)**

Sra. Pregoeira, irá suspender os 2 lotes para almoço, se sim, quais horários?

**13/05/2025 11:22:55 MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 170: SIM IREI FAZER UM INTERVALO PARA O ALMOÇO

**13/05/2025 16:08:13 MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 170: FAVOR ANEXAR NA ABA DOCUMENTOS COMPLEMENTARES A COMPROVAÇÃO DA EXEQUIBILIDADE



## MUNICIPIO DE MANHUAÇU MANHUAÇU-MG

**13/05/2025 16:08:40 MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 170: 10.4 A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto no inciso IV do art. 59 da Lei 14.133/21 e Parágrafo Único do art. 105 do Decreto Municipal 34/2023, no prazo de 01 (uma) hora a contar da solicitação do pregoeiro, prorrogável por igual período, sob pena de desclassificação.

**13/05/2025 16:42:11 MENSAGEM TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 170)**

Boa tarde, foi anexado a planilha com a exequibilidade.

**13/05/2025 16:49:22 MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 170: ok

**14/05/2025 11:28:35 MENSAGEM TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 170)**

Bom dia, vai ser suspenso com nova data?

**22/05/2025 09:07:28 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

**22/05/2025 09:10:37 RECURSO MANIFESTADO PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL**

Manifestamos a intenção de interpor recurso contra a decisão proferida notadamente em razão de indícios de inexequibilidade da proposta classificada em primeiro lugar, bem como da apresentação de documentação relativa à habilitação jurídica com validade expirada.

**22/05/2025 09:10:49 RECURSO MANIFESTADO E-CARD ADMINISTRADORA DE CONVENIOS E**

contra a Habilitação das empresas. A Lei nº 14.133/2021 não exige que a manifestação de intenção de recurso seja "motivada", como era no caso da Lei nº 10.520/2002. Serão apresentadas em peça recursal as motivações

**22/05/2025 09:37:29 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

---

**PREGOEIRO: ALINE ROSA**

---

**MEMBRO DE APOIO REGIANE FRANCISCA DA SILVA**

---

**MEMBRO DE APOIO KARINE BARBOSA MOREIRA ALVES**